



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0348/2020

O presente Projeto de Lei tem por objetivo garantir aos servidores e empregados municipais integrantes do grupo de risco da COVID 19 o direito de permanecerem em trabalho remoto, diminuindo assim a probabilidade de contaminação pela doença.

A medida é de suma importância pois, em primeiro lugar, resguarda a saúde dos servidores integrantes do grupo de risco e, em segundo plano, diminui a circulação de pessoas na cidade, reduzindo número de infectados e ajudando a não sobrecarregar o sistema de saúde.

O projeto de lei também garante aos servidores e empregados que exerçam funções incompatíveis com o trabalho remoto o direito de permanência em suas residências sem qualquer constrição em seus vencimentos e direitos. Nesses casos, a administração poderá conceder-lhes férias acumuladas, antecipar as futuras e até mesmo remaneja-los para funções compatíveis com trabalho remoto.

A excepcionalidade prevista em lei vigorará apenas enquanto persistir o estado de calamidade e de emergência vivenciado pela cidade de São Paulo em decorrência da pandemia do coronavírus.

Dada a relevância da matéria, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2020, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.